



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77, Centro

Astolfo Dutra – MG

36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2023

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 003/2023/PMAD/SMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

– **MG**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o ANEXO I do Edital 003/2023, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

**QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PÚBLICA Nº. 003/2023 – PMAD/SMAS**

Cargo	Nível	Vagas	Lotação	C/H	Vencimentos (R\$)	Vagas Deficientes
Assistente Social	Nível Superior Completo em Serviço Social com registro no respectivo Conselho de Classe	01 + CR	SMAS	30	R\$2.357,56	-
Orientador Social	Nível Superior Completo em Psicologia OU, subsidiariamente, em Serviço Social com registro no respectivo Conselho de Classe	02 + CR	CRAS	30	R\$2.357,57	-
Psicólogo	Nível Superior Completo em Psicologia com registro no respectivo Conselho de Classe	CR	SMAS	20	R\$2.001,60	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77, Centro

Astolfo Dutra – MG

36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

Visitador Social	Nível Médio Completo	01 + CR	CRAS	40	R\$1.323,72	-
Monitor do CRAS	Nível Médio Completo	02 + CR	CRAS	40	R\$1.302,00	-

II – **SUPRIMIR** o item 4.7.8 do Edital 003/2023/PMAD/SMAS, que tinha como redação “4.7.8. *Comprovação de residência na área de atuação do ESF 1, de no máximo 90 (noventa) dias, em nome do candidato ou, se em nome de terceiro, deve ser comprovado o vínculo com o titular; no caso de candidato ao cargo de agente comunitário de saúde, se for o caso*”;

III – **SUPRIMIR** o tópico 8 do item 11 do Edital 003/2023/PMAD/SMAS, que tinha como redação “*Residir na área de atuação do ESF 1, no caso do cargo de agente comunitário de saúde*”;

IV – **SUPRIMIR** a alínea “h” do tópico 12 do item 11 do Edital 003/2023/PMAD/SMAS, que tinha como redação “*Comprovante de endereço atualizado na área de atuação do ESF 1, emitido em no máximo 90 dias em nome do candidato ou se em nome de terceiro, deverá comprovar o vínculo com o titular, no caso de agente comunitário de saúde*”;

V – **RETIFICAR** o tópico 13 do item 11 do Edital 003/2023/PMAD/SMAS, que passa a ter a seguinte redação:

13. A contratação será feita em conformidade com as carências existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como das necessidades advindas no decorrer do referido período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77, Centro

Astolfo Dutra – MG

36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

VI – As demais disposições constantes no Edital n. 003/2023/PMAD/SMAS permanecem inalteradas.

VII – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

De Astolfo Dutra – MG, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023

BRUNO RIBEIRO

Prefeito municipal